


## O USO DO CANCELAMENTO COMO FORMA DE COERÇÃO PELA ÓTICA ANALÍTICO COMPORTAMENTAL

 <https://doi.org/10.56238/arev6n2-093>

Data de submissão: 10/09/2024

Data de publicação: 10/10/2024

**Vinicius Winklam**

Acadêmico de Psicologia (Unicentro)

E-mail: [viniciuswinklam@gmail.com](mailto:viniciuswinklam@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-3708-090X/>

LATTES: <https://lattes.cnpq.br/6183096300881399>

**Angela Cristina da Silva**

E-mail: [angelacsilva@gmail.com](mailto:angelacsilva@gmail.com)

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-2622-7815>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4680403742128328>

**Izabel Cristina Soares**

E-mail: [izabelc.soares@gmail.com](mailto:izabelc.soares@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8990-9186>

LATTES: <http://lattes.cnpq.br/5100309364773198>

### RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar, a partir da análise funcional do comportamento, ocorrências do chamado “cancelamento digital”, definido como retirada de apoio a determinada figura pública como consequência da reprovação de alguma atitude, fala e/ou posicionamento dela nas mídias digitais. Parte-se da hipótese de que este fenômeno é uma tentativa de controle coercitivo. A partir disso, foram analisados três casos de “cancelamento” de influenciadores digitais: Bruno Aiub, Gabriela Pugliesi e Leonardo de Lima Borges Lins. A metodologia de análise foi a análise de contingência associada à discussão teórica de base comportamental, por meio da qual identificou-se as seguintes contingências dos casos de “cancelamento”: a variação de público consumidor; o conteúdo de comentários em publicações; e as medidas legais e financeiras. Tais contingências serviram de analisadores das consequências dos comportamentos dos “cancelados”. A partir desta análise, conclui-se que há inconsistência na aplicação de consequências aversivas, bem como houve a continuidade de comportamentos semelhantes ao “cancelado” em dois dos três casos analisados. Dessa forma, o “cancelamento digital” pode ser entendido como ação coercitiva, controlada por outras consequências além da mudança comportamental, com resultados imprevisíveis no comportamento de quem é cancelado e com incidência de efeitos colaterais que mantém o padrão comportamental alvo do “cancelamento”.

**Palavras-chave:** Cancelamento. Cultura do Cancelamento. Análise do Comportamento. Punição. Coerção.

## 1 INTRODUÇÃO

O meio digital é uma grande, se não a principal, fonte de disseminação e consumo de conteúdos, acesso a notícias e local de criação de relações interpessoais para muitos indivíduos (Governo Federal, 2022). Em meio a esse espaço, algumas pessoas alcançam um nível privilegiado de reconhecimento nas redes sociais. Estes, conhecidos como produtores de conteúdo, influenciadores digitais, *web celebrities*, entre outros nomes, são usuários com notoriedade advinda da própria criação de conteúdo audiovisual ou profissionais de destaque em determinadas áreas que alcançam milhões de pessoas com suas produções, comentários e posicionamentos, estabelecendo parcerias com grandes marcas e desenvolvendo uma atividade financeira ao menos parcialmente ligada ao meio digital (Karhawi, 2017). O reconhecimento vem como consequência de uma grande exposição de suas vidas particulares e do contato constante com o público.

Graças a essa exposição, as atitudes, comentários, posicionamentos e opiniões dos influenciadores se tornam constantemente observados e alvo de possíveis julgamentos. Dessa forma, comportamentos recebidos como inapropriados ou errados pelos internautas podem ser comentados, julgados e respondidos. Nos últimos anos, essa dinâmica se intensificou e um termo começou a circular dentro e fora das redes: o cancelamento. O "cancelamento digital" ou "cultura do cancelamento" são fenômenos recentes e ocorrem de diversas formas. Mecanismos presentes na rede como a função de *block* (bloqueio da possibilidade de interação com um usuário), silenciamento de usuários ou termos para evitar a visualização de postagens, contato direto e público com empresas patrocinadoras e empregadoras de usuários e a possibilidade de grandes números de mensagens permitem novas formas de interação entre as pessoas. Devido à atualidade do tema, pesquisas sobre o assunto são escassas, e apesar algumas definições encontradas advindas de trabalhos anteriores, nenhuma supriu completamente as demandas desta pesquisa. Dentre nossos achados, temos o estudo de Silva (2021), que definiu o cancelamento como a exposição de um fato que pode gerar rechaço público, caso seja julgado inapropriado. Da Silva (2021), por sua vez, utilizou matérias jornalísticas da *BBC News Brasil* e do *The Telegraph*, junto com uma definição do dicionário *online Dicio*, na tentativa de se aproximar de uma caracterização possível. Nessa esteira, o dicionário *Macquarie* (2019) elegeu o termo inglês *cancel culture* como a palavra do ano de 2019, sendo definida como:

as atitudes dentro de uma comunidade que pedem ou provocam a retirada do apoio de uma figura pública, como cancelamento de um papel de ator, proibição de tocar música de um artista, remoção de mídia social, etc., geralmente em resposta a uma acusação de uma ação ou comentário socialmente inaceitável. (Dicionário Macquaire, 2019, S/N, tradução nossa).

Utilizaremos essa definição para caracterizar o cancelamento digital, já que ela supre as demandas desta pesquisa por ser um termo abrangente, neutro e condizente com os processos observados informalmente na experiência como usuários de mídias sociais digitais. Complementamos que esse tipo de retirada de apoio por parte de seguidores se edifica em movimentos conjuntos que buscam a participação de outras pessoas. Por isso, métodos de exposição e compartilhamento do comportamento cancelado são comuns à prática de cancelar.

A análise do comportamento é uma abordagem psicológica e científica voltada para o estudo do comportamento que compreende a ação humana a partir da sua relação com o ambiente. Nessa perspectiva, o comportamento não tem um sentido do senso comum de um simples fazer, mas da relação do organismo com o mundo à sua volta (Tourinho, 2003). Essa teoria também se interessa pelo fato de que existe uma relação de controle entre comportamento e ambiente. O controle diz respeito a como variáveis antecedentes e consequências produzidas por determinada ação influenciam a probabilidade de incidência de certos comportamentos no futuro. A análise do comportamento pode ser compreendida em diferentes vertentes metodológicas: o behaviorismo radical, base filosófica da ciência do comportamento; a análise experimental do comportamento; a produção de conhecimento experimental à base da filosofia comportamental, que utiliza do controle de variáveis; e a análise do comportamento aplicada, isto é, produção de conhecimentos e práticas aplicados em humanos com objetivo de solução de problemas e incremento de qualidade de vida, por meio de técnicas de treinamento e modificação de comportamento (Tourinho, 2003).

Portanto, a hipótese desta pesquisa é que o cancelamento pode ser interpretado à luz da análise do comportamento, e pode ser investigado como uma tentativa de punição de comportamentos indesejados (Sidman, 2009). Dessa forma, pretende-se analisar aqui tanto as variáveis sofridas pelo usuário alvo do cancelamento como os estímulos que controlam o ato dos usuários de cancelar um influenciador ou usuário desconhecido com o intuito de compreender os resultados do cancelamento. Para abordar o cancelamento digital, essa pesquisa se alicerça, em sua análise, sobre a perspectiva do behaviorismo radical. Para isso, será apresentada de forma breve a análise do comportamento por meio de conceitos de estímulo, resposta, reforçamento, punição, aversão, fuga e esquiva.

A partir destes conceitos, nosso objetivo é investigar situações emblemáticas em que o cancelamento digital ocorreu de maneira explícita, tentando compreender o histórico de aquisição dos comportamentos de pessoas envolvidas, quais são as ações dos canceladores, quais são os ambientes em que esses indivíduos estavam inseridos durante a ocorrência dos comportamentos, as consequências sofridas por quem é cancelado, bem como seus comportamentos após o cancelamento. Para isso a metodologia que utilizamos foi a análise funcional, método de investigação que, por meio

da análise de respostas comportamentais, consequências, histórico de aquisição e contextos permite compreender a função de comportamentos e como se relacionam com o ambiente, isto é, por meio da análise funcional buscaremos compreender as contingências que antecederam comportamentos cancelados, quais as consequências oriundas do cancelamento e a ocorrência de comportamentos semelhantes ao cancelado, com objetivo de compreender como o cancelamento operou sobre o comportamento destes indivíduos.

Esperamos que este trabalho contribua para o campo das questões relativas aos meios digitais, pois se trata de um ambiente rico em interações humanas e que interessa à Psicologia. Vemos a partir deste artigo, a oportunidade de construir um conhecimento novo que permita ampliar o campo de pesquisa, favorecendo o meio acadêmico, mas também promovendo respostas que ajudem na prática do psicólogo diante de situações como essa, além de contribuir para os usuários das redes que vivenciam tais situações em seu cotidiano.

## **2 METODOLOGIA**

De acordo com Skinner (1954/2003), seres humanos estão constantemente agindo sobre o ambiente através de comportamentos que são contingentes a reforços ou punições. As consequências experienciadas pelos indivíduos influenciam a probabilidade da ocorrência de determinado comportamento no futuro. Assim, compreende-se que o comportamento operante é predominantemente controlado por suas consequências. Dentro das consequências do comportamento operante existem o reforçamento e a punição. Reforçamento é a contingência que aumenta a probabilidade de ocorrência de um comportamento e o mantém fortalecido no repertório do organismo. O reforçamento positivo adiciona um elemento desejável, como o ganho de seguidores; no negativo, ocorre a remoção de um estímulo aversivo, como o bloqueio de um usuário divergente. O conceito de punição diz respeito às contingências que tornam a ocorrência do comportamento punido menos provável, podendo ser positiva, quando há acréscimo de um estímulo aversivo (como xingamentos), ou negativa, quando ocorre a retirada de um estímulo reforçador (como perda de seguidores).

Além disso, Sidman (2009) argumenta que a punição, diferentemente do reforço, pode ser compreendida sem associá-la a efeitos gerados no comportamento do indivíduo. Ele define punição como o comportamento, por parte do punidor, de sequenciar uma ação com a retirada de estímulo reforçador ou adição de um estímulo aversivo. Entretanto, não há certeza dos efeitos da punição sobre o indivíduo punido, uma vez que somente ensina o que não fazer. É necessário também compreender o conceito de controle aversivo, definido por Sidman (2009) como o uso de punição, positiva ou negativa, na tentativa de controlar o comportamento de terceiros. O autor afirma que o reforço negativo

pode ser utilizado para fins semelhantes, recompensando ao livrar o indivíduo de punições e ameaças. O reforço negativo também relaciona-se com as respostas de fuga e esquiva, uma vez que a fuga é compreendida como a tentativa de retirada do estímulo, e esquiva entendida como a evitação de um possível estímulo aversivo ainda não presente.

Durante a vida, um indivíduo constrói o repertório comportamental que indica padrões e ações e esse repertório é estruturado nas contingências. Dentro da análise comportamental são três níveis de causalidade que atuam sobre o comportamento: o filogenético representa características inatas do indivíduo, como a fome ao se necessitar de alimento; o ontogenético é relacionado ao repertório comportamental obtido por meio de aprendizagem, contingentes à história de vida do indivíduo; e o cultural é relacionado a aquisição de comportamentos advindos das práticas culturais do grupo no qual o indivíduo está inserido.

Silva, Santos e Paz (2021) afirmam que reforçadores sociais generalizados como curtidas e comentários positivos podem fortalecer a ocorrência de determinados posicionamentos de acordo com o repertório comportamental do usuário. Aqui uma observação contextual: certos ideais, fenômenos e comportamentos são rejeitados por grande parte da sociedade, seja por uma formação histórica que torna determinado acontecimento aversivo, seja por ideais éticos ou morais contrários a certos valores. As causas são variadas, mas o caráter aversivo relacionado às formas de discriminação, preconceitos, ideais de ódio, entre outros comportamentos, podem produzir respostas de fuga e esquiva em forma de silenciamento, bloqueio, entre outros comportamentos.

Tendo em vista a crescente participação dos meios digitais na vida das pessoas e, conseqüentemente, a crescente busca por respostas relativas a fenômenos decorrentes disso, a Psicologia é demandada como área de conhecimento cujos conhecimentos e métodos podem ser aplicados ao mundo digital. São situações que dialogam com temas como formação de personalidade, repertório social e saúde mental. Em uma linha semelhante, Moreira (2023) argumenta sobre como as mídias atuais, como as redes sociais, promovem uma mudança na construção da subjetividade dos indivíduos. Ao tratar do cancelamento digital, diversos temas conectados afloram, tais como: a capacidade de lidarmos com discordâncias, o poder do reforçamento social nos meios digitais, a funcionalidade de sistemas de punição sem alternativas de comportamento e o surgimento de ações de justiceiros em meio à ineficiência de métodos legais.

## 2.1 METODOLOGIA

Realizamos a análise a partir da interlocução dos conceitos de punição de B.F Skinner (1979) e do conceito de coerção de Murray Sidman (2009) com atos de cancelamento de influenciadores

digitais oriundos de diferentes plataformas, a partir de notícias publicadas que evidenciaram sua repercussão nas redes e fora delas. Selecionamos casos amplamente noticiados nacionalmente, em que foi possível o acesso a descrições dos comportamentos ou de capturas dos comportamentos em si; analisamos a flutuação de seguidores e de número de visualizações de publicações nas plataformas digitais do usuário e comentários recebidos durante o episódio de cancelamento, buscando a presença de possíveis consequências aversivas (queda no ganho de seguidores, perda de seguidores, queda no ganho de visualizações, comentários aversivos), e consequências reforçadoras (ganho de seguidores, aumento no ganho de visualizações, comentários positivos). A plataforma utilizada para acesso aos dados de variação de público foi o Social Blade (2023), uma plataforma que torna públicos os dados sobre contas em redes sociais. O intuito foi observar as consequências ocorridas no meio digital após os comportamentos ditos cancelados. Buscando ampla observação contextual, se utilizará o método de análise de contingências que também pode ser chamado de análise funcional. Nesse método, se analisam os estímulos relevantes e significativos (acontecimentos e características ambientais antecedentes, os comportamentos relacionados a esses estímulos e as consequências geradas por esses comportamentos), buscando compreender os efeitos e funções de tais estímulos sobre os comportamentos do indivíduo. Paralelamente verificamos se houve padrões nesse comportamento, seu histórico de aquisição, os contextos mantenedores, bem como os fortalecedores e os enfraquecedores desses padrões (Neno, 2016).

Os casos escolhidos foram os seguintes: a) Bruno ‘Monark’ Aiub, produtor de vídeos e apresentador de podcasts; b) Gabriela Pugliesi, influenciadora digital; c) Leonardo ‘Leo’ de Lima Borges Lins, comediante. Para essa delimitação, se considerou a possibilidade de acesso com os casos de cancelamento por meio de gravações de falas ou notícias de casos, possibilidade de investigação de números de público consumidor como seguidores e visualizações de postagens, publicações relacionadas ao cancelamento para análise de comentários do público, situações onde os cancelados teriam contato com as consequências de suas ações. Essas necessidades limitaram a seleção de casos, como o notório caso de cancelamento da cantora Karol Conká em sua participação no reality show Big Brother Brasil ocorreu sem o contato imediato da mesma com as consequências de seus comportamentos. Essas limitações se deram pela decisão da construção de uma definição sólida de cancelamento e de uma metodologia de análise bem estruturada, sendo possivelmente o alicerce de pesquisa para outros casos.

A extração dos dados submetidos à análise levou em conta o ambiente em que ocorreu o comportamento cancelado, o comportamento cancelado, as consequências do comportamento e casos de comportamentos semelhantes que ocorreram após a publicação. Quanto ao ambiente e ao

comportamento, foram analisados registros de vídeos dos comportamentos analisados. Em casos de indisponibilidade de vídeos, foram acessadas notícias que descreviam os casos. Para as consequências analisamos as seguintes categorias de análise: (1) mudanças em números referentes a consumidores do conteúdo dos influenciadores, isto é, o número de seguidores em redes sociais e o número de visualizações em publicações; (2) os quinze comentários com mais interações feitos em publicações canceladas ou relacionadas ao cancelamento; e (3) medidas legais e financeiras relacionadas ao comportamento cancelado, que tenham sido noticiadas. Para análise do repertório comportamental, comportamentos semelhantes ao comportamento cancelado foram buscados em publicações dos sujeitos da pesquisa.

### **3 RESULTADOS**

#### **3.1 CASO BRUNO 'MONARK' AIUB**

Em fevereiro de 2022, durante entrevista com os deputados Kim Kataguiri e Tabata Amaral, em um diálogo sobre os limites da liberdade de expressão, Bruno defendeu a possibilidade da existência de um partido político nazista reconhecido pela legislação brasileira: “eu sou mais louco que todos vocês, eu acho que o nazista tinha que ter o partido nazista reconhecido pela lei [...] se o cara quiser ser um antijudeu, eu acho que ele tinha direito de ser” (sic) (Jornalismo TV Cultura, 2022). No dia seguinte publicou um vídeo em sua conta do X (antigo Twitter) com um pedido de desculpas (G1, 2022):

ó galera, eu queria fazer esse vídeo só pra pedir desculpa mesmo. Porque eu errei, a verdade é essa. Eu tava muito bêbado, e eu fui defender uma ideia que é uma ideia que acontece em outros lugares do mundo, nos Estados Unidos por exemplo, mas eu fui defender essa ideia de um jeito muito burro, eu tava bêbado, eu falei de uma forma muito insensível com a comunidade judaica e porra, eu peço perdão ta ligado? por a minha insensibilidade, mas eu peço também um pouco de compreensão, são quatro horas de conversa, eu tava bêbado, fui insensível sim, erre na forma como me expressei, dá a entender que eu estou defendendo coisas abomináveis, é uma merda, erre pra caralho. Eu não sei, peço a compreensão de vocês mesmo e peço desculpas a toda comunidade judaica, desculpa mesmo, não queria ser insensível, não foi minha intenção, tá bom? Eu convido inclusive os maiores representantes dessa comunidade pra virem conversar comigo, me explicarem mais sobre toda a história. Obrigado.

A sessão de comentários dessa postagem encontra diversas respostas críticas. Quanto à categoria variação no número de consumidores de conteúdo veiculado, Bruno não teve nenhuma perda ou ganho de seguidores fora do normal em fevereiro no X. No mês seguinte, teve perda pequena (de 1251 seguidores) e em abril, um ganho substancial de 30115 seguidores. Os canais do YouTube Flow

Podcast e Cortes do Flow, tiveram mudanças inversas; Flow podcast ganhou em média 80.000 inscritos nos três meses que antecederam o cancelamento, 30.000 no mês do cancelamento e aproximadamente 63.000 nos três meses que seguiram o cancelamento. Cortes do Flow ganhava em média 46.000 inscritos nos meses que antecederam o cancelamento, ganhou 70.000 inscritos em fevereiro e uma média de 63.000 nos meses que sucederam o cancelamento. Ambos os canais do YouTube diminuíram os ganhos de visualizações e apenas o Flow podcast obteve um saldo negativo<sup>1</sup>.

Tabela 1 - Variação de público Bruno.

Mês	Seguidores X @monark	Inscritos do canal Flow	Inscritos do canal Cortes do Flow	Visualizações do canal Flow	Visualizações do canal Cortes do Flow
Novembro 2021	+14.363	+80.000	+40.000	+17.145,636	+20.994,681
Dezembro 2021	+1.709	+90.000	+50.000	+18.585,027	+29.172,710
Janeiro 2022	+5.566	+70.000	+50.000	+16.423,914	+21.513,863
Fevereiro 2022	+3.976	+30.000	+70.000	-31.623,453	+12.387,772
Março 2022	-1251	+40.000	+50.000	+10.282,428	+26.198,792
Abril 2022	+30.115	+40.000	+80.000	+13.170,206	+35.479,956
Mai 2022	+11.506	+50.000	+60.000	+16.151,996	+31.261,695

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da plataforma Social Blade.

Quanto à categoria contingências de publicação, analisamos os 15 comentários mais curtidos da publicação com as desculpas de Bruno no X. A postagem recebeu 1309 republicações, 28,6 mil comentários e 37,5 mil curtidas. Todos os comentários com mais curtidas foram interpretados como de teor aversivo a Bruno. O mais relevante, com mais de 64 mil curtidas, diz: “@monark você tá manchando a imagem dos maconheiro, por favor pare de fumar maconha imediatamente obrigado” (sic). Ele foi feito pelo rapper Matuê; o segundo mais relevante, feito por Ricardo Taves, com 42.500 curtidas, diz

Como judeu não aceito seu perdão e não vou compreender nada. O álcool tem muitos efeitos, mas o nazismo é injustificável em qualquer estado etílico ou alucinógeno. Se você se embriaga no teu negócio, problema teu, mas ao mexer com uma tema como esses nenhuma desculpa bastará.

Esses comentários foram feitos por figuras com muitos seguidores. Os outros 13 comentários mais relevantes têm menos curtidas que a postagem original de Bruno, e mantêm uma média de 16.353 curtidas.

<sup>1</sup> Mantivemos a grafia utilizada pelos usuários



Tabela 2 - Comentários da publicação de Bruno.

Comentários	Número de curtidas.
você tá manchando a imagem dos maconheiro, por favor pare de fumar maconha imediatamente obrigado	64.100
Como judeu não aceito seu perdão e não vou compreender nada. O álcool tem muitos efeitos, mas o nazismo é injustificável em qualquer estado etílico ou alucinógeno. Se você se embriaga no teu negócio, problema teu, mas ao mexer com uma tema como esses nenhuma desculpa bastará.	42.100
Monark pediu as desculpas mais esfarrapadas do universo: - estava bêbado - foram 4 horas de conversa - ah mas defendem nos Estados Unidos - por favor, sejam compreensíveis comigo - judeus, por favor, me expliquem porque nazismo é ruim VAI TOMAR NO CU, MONARK! caralho porra	29.300
Não, Monark. Linchamento é o que teve na Barra da Tijuca, contra Moise Kabagambe. Você é só um adulto que acha que é moleque e não pode ser cobrado pelas merdas que fala. "Tava bêbado", ora, faça-me o favor! Aceita seus B.O., rapaz!	26.300
Falou merda e não foi a primeira vez, te fode aí e aguente as consequências... Já diria Casimiro:	17.200
meus amigo fica bebado no role e o maximo que fazem eh chegar pertinho do meu ouvido e fala "tlg q eu te considero muito ne" ja o monark vira nazista...	12.200
Monark, infelizmente tem dados objetivos que indicam que o espalhamento de um discurso se traduz nas atitudes que as pessoas que os defendem/ouvem vão cometer. Não é achismo, tem dados sobre isso. Mais do que saber quem é nazista, é preciso impedir que ideias nazistas se espalhem	10.400
se teu cu pegar fogo espero q o bombeiro entre de férias	6.700
Não é um linchamento. As pessoas estão apenas expressando suas opiniões, você é contra a liberdade de expressão, Monark?	6.300
Olha Monark, em todos os meus anos enchendo o cu de cachaça e droga eu nunca defendi nazismo. Eu acho que não cola botar a culpa nessas coisas não.	6.200
Compreensão teu cu.	6.100
Nunca vi alguém ficar bêbado e começar a apoiar o nazismo. Você estava/está mais que lúcido na suas palavras. Não banque o coitadinho. Se o Brasil fosse um país sério, você estava preso. NAZISMO NÃO É LIBERDADE DE EXPRESSÃO. NAZISMO É CRIME!	5.800
Errou de novo. Não dá pra usar esses argumentos. Não pode estar bebado pra tratar de assunto sério. E nao pode culpar a bebida. Tampouco pedir compreensão. Refelete mais um pouco e refaz.	4.400
Que bebida é essa que tu toma e sai defensor de nazista? A cara nem treme.	4.100
"Eu tava bebado" po amigão então se tu atropelar alguém embriagado é só fazer um videozinho que tá tudo certo	4.100

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da postagem de @monark no site X (Aiub, 2022.)

Bruno foi desligado do *podcast Flow* após o caso e teve sua sociedade de 50% da empresa comprada por seu sócio Igor Coelho (G1, 2022). Em relação a comportamentos semelhantes, ele criou um novo *podcast* na plataforma *Rumble*, intitulado *MonarkTalks*. O programa passou a ter como tema central a liberdade de expressão, semelhantemente ao diálogo de seu comportamento cancelado. Sobre o cancelamento, Bruno afirmou em uma entrevista ao *podcast Cara a Tapa* (2022) que se arrepende de pedir desculpas, que se arrepende de como fez a afirmação mas não de seu conteúdo:

eu não pedi desculpa pela minha ideia, pelo que eu penso, ainda acredito nisso, ainda acredito na premissa da primeira emenda dos Estados Unidos [...] mas eu pedi desculpa pela forma como entreguei essa ideia para população, para o público [...] eu não devia pedir desculpa, eu

devia explicar o meu ponto mas o problema é que quando você pede desculpas você valida a narrativa de que você realmente fez o que estavam te imputando mesmo que não fosse verdade.

Junto a isso, Bruno fez uma publicação em seu perfil do Instagram (2022) satirizando o cancelamento, junto a uma foto deitado em uma cadeira de praia acompanhada da escrita: “Nem tudo foi cancelado, graças a Deus”

### 3.1.1 Análises Funcionais do caso Bruno

#### Histórico ligado ao comportamento cancelado.

Antecedentes	Comportamento	Consequências
Trabalhar com produção de conteúdo para internet; Valores políticos libertários; Temas polêmicos atraem grande número de visualizações.	Incitar e falar sobre temas polêmicos em seus podcasts	Discussão e promoção de temáticas de seu interesse (reforço positivo); Respostas aversivas a seus comentários (punição positiva); Ganho de público. (reforço positivo); Ganho de remuneração monetária (reforço positivo).

#### Comportamento cancelado.

Antecedentes	Comportamento	Consequências
Presença dos amigos Kim Kataguirí e Igor Coelho na conversa; Tema da conversa sobre liberdade de expressão.	Afirmar que defende a possibilidade da criação de um partido nazista no Brasil.	Continuação da conversa (reforço positivo); Comentários negativos do público. (punição positiva); Perda de patrocinadores (punição negativa); Pressão pública de retratação. (punição positiva); Desligamento da empresa Flow Podcasts (punição negativa)

#### Pedido de desculpas

Antecedentes	Comportamento	Consequências

Comentários negativos do público; Perda de patrocinadores; Pressão pública por retratação.	Postagem de vídeo; Pedido de desculpas.	Comentários aversivos; Pedido de desculpas. (punição positiva); Curtidas e compartilhamentos da postagem (reforço positivo).
--	---	---

#### Comportamentos semelhantes.

Antecedentes.	Comportamento.	Consequências.
Comentários aversivos; Valores políticos liberais; Ganho de seguidores no X.	Incitar e falar sobre temas polêmicos em seus podcasts.	Ganho de público consumidor (reforço positivo); Discussão e promoção de temáticas de seu interesse. (reforço positivo); Respostas aversivas a seus comentários (punição positiva).

### 3.2 CASO GABRIELA PUGLIESI

A influenciadora digital organizou uma festa em sua casa em abril de 2020, em meio à pandemia de Covid-19, e vídeos da festa foram publicados em sua conta do Instagram. No dia seguinte, ela utilizou a mesma rede postando um vídeo de desculpas, hoje indisponível, em que se pronunciava sobre o caso (G1, 2020). Após o pronunciamento seguiu-se um hiato de três meses em sua rede social, quando ela fez outro pronunciamento referente ao ocorrido, pedindo desculpas e falando sobre como ela lidou com a situação nesse intervalo. Essa nova publicação conta com diversos comentários negativos. Sobre a variação no número de consumidores de conteúdo, Gabriela tem como sua principal rede o Instagram, em que ocorreram tanto as postagens que levaram ao cancelamento como a postagem dos pedidos de desculpas. A perda de seguidores foi considerável, resultando em uma queda de 129.363 no mês do cancelamento (abril) e 113.246 no mês em que Gabriela retornou à rede (julho). Quanto às contingências de publicação, o Instagram não tem uma ferramenta de busca de comentários em publicações. Entre os 56.525 comentários não se observou nenhuma publicação que se destaca quanto ao número de curtidas, mas mais comentários interpretados como aversivos foram observados. Ainda assim, há comentários que apoiam Gabriela. Essa publicação teve 326 mil curtidas até a data em que a analisamos em agosto de 2023 (Pugliesi, 2020).

Tabela 3 - Variação de público Gabriela

Mês	Seguidores Instagram @eusougabriela
Janeiro 2022	+48.378

Fevereiro 2022	+33.810
Março 2022	+320.320
Abril 2022	-129.362
Mai 2022	-129.362
Junho 2022	-129.362
Julho 2022	-113.246

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da plataforma Social Blade.

Gabriela perdeu diversas parcerias com empresas como *HOPE*, *Baw*, *LBA*, *Body For Sure*, *Desinchá*, *Evolution Coffee*, *Rappi*, *Mais Pura e Liv Up*. Empresas que já trabalharam com a influenciadora também se pronunciaram, entre elas *Kopenhagen*, *Ambev e Fazenda Futuro*. A agência especialista *BRUNCH* afirma que o prejuízo financeiro pode ter se aproximado de três milhões de reais (Forbes, 2020). De maneira mais ampla, a classe comportamental de produzir conteúdo para a internet cessou por meio do distanciamento da usuária das redes; de forma mais específica não se vê comportamento semelhante àquele cancelado no caso Gabriela, o que pode ser compreendido como uma extinção. Dentre publicações no seu *feed* e destaques no Instagram não se verificaram mais casos que desrespeitaram a quarentena. Existe até uma publicação sobre sua vacinação contra a Covid-19 no dia 13 de julho de 2021.

### 3.2.1 Análises Funcionais caso Gabriela

#### Histórico ligado ao comportamento cancelado

Antecedentes	Comportamento	Consequências
Trabalho com produção de conteúdo.	Compartilhar seu cotidiano e estilo de vida em suas redes sociais.	Ganho de seguidores (reforço positivo); Ganho de remuneração monetária (reforço positivo); Discussão e promoção de temáticas do seu interesse (reforço positivo).

Comportamento cancelado.

Antecedentes.	Comportamento.	Consequências
Começo da pandemia de Covid-19; Festa com os amigos.	Publicar um vídeo desrespeitando as regras de isolamento em combate a pandemia de Covid-19.	Comentários aversivos (punição positiva); Perda de público(punição negativa); Perda de patrocínios (punição negativa).

Pedido de desculpas.

Antecedentes	Comportamento	Consequências
Comentários aversivos; Perda de público; Perda de patrocínios.	Publicação de um pedido de desculpas sobre o acontecido; Início de um hiato nas redes sociais.	Distanciamento de comentários aversivos (reforço negativo).

### 3.3 CASO LEONARDO ‘LEO’ DE LIMA BORGES LINS

No mês de maio de 2023 um vídeo publicado no canal do YouTube do comediante foi retirado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP). Ele confirmou o fato e fez publicações sobre "contagem regressiva" para retirada do conteúdo. O vídeo era uma captura de um show de comédia stand up que ocorreu em Curitiba em 2022. Em um trecho do vídeo havia uma piada de cunho racista: "[...] negro não consegue arrumar emprego, mas na época da escravidão nascia empregado e achava ruim" (Veja, 2023). Em 18 de maio, Leonardo fez uma publicação no X contendo uma imagem com a escrita em caixa alta: "16/05/2023 15:00 UM SHOW DE HUMOR É REMOVIDO DA INTERNET A MANDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO" (Lins, 2023). A sessão de comentários tem críticas e comentários positivos, e no Instagram são majoritários os comentários positivos e compassivos. A publicação foi posteriormente excluída (Lins, 2023). Nesse dia, ele publicou um vídeo no YouTube intitulado "Léo Lins - quer saber como é um processo do ministério público?". A capa ou thumbnail do vídeo contém a frase "LENDO O PROCESSO AO VIVO", também em caixa alta (Lins, 2023). Como a capa do vídeo sugere, ele consiste em uma leitura do processo impetrado pelo TJSP, relacionado ao vídeo com conteúdo racista. A sessão de comentários recebeu respostas positivas e compassivas. Na categoria variação de público consumidor. O mês de maio 14 representou uma queda no quesito visualizações no canal do YouTube do comediante, no entanto, o número de seguidores no Instagram e X e YouTube tiveram um aumento exponencial. Junho e Julho trouxeram um aumento considerável nas visualizações no canal do YouTube.

Tabela 4 - Variação de público consumidor Leonardo.

Mês	Inscritos Youtube @leolinsstanup	Visualizações YouTube @leolinsstandup	Seguidores X @LeoLins	Seguidores Instagram @leolins
Fevereiro 2023	+10.000	+1.338.226	-698	+32.848
Março 2023	+10.000	+1.738.361	-1.195	+67.216
Abril 2023	+10.000	+1.622.260	-1.689	+44.270
Mai 2023	+40.000	+373.969	+12.143	+153.265
Junho 2023	+60.000	+3.403.395	+2.120	+89.302
Julho 2023	+50.000	+3.579.746	+1.490	+171.351

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da plataforma Social Blade.

Sobre as contingências de publicação, o vídeo do YouTube tem 922 mil visualizações e 116 mil curtidas e os comentários selecionados têm em média 1.521 curtidas. Todos os 15 comentários parecem reforçadores. A publicação do X tinha 3,3 milhões de visualizações e 21,9 mil curtidas. Dentre os 15 comentários mais curtidos, 12 eram aparentemente aversivos, com média de 1.127 curtidas e 3 comentários eram aparentemente reforçadores, com média de 469 curtidas. A publicação do Instagram tinha 110 mil curtidas e 13,4 mil comentários e, entre os 15 mais curtidos, oito aparentemente aversivos com média de 1.611 curtidas e sete aparentemente reforçadores com média de 2.416 curtidas.

Aversivos	Curtidas	Reforçadores	Curtidas
Foi pra isso que eu fiz o L.	5444	Mas isso não é censura? Ah tá, não é sobre o que se fala é sobre quem fala	722
Venha fazer um estandapi teu aqui na quebrada e conta aquela do trabalho do escravo.	3278	Põe no Rumble, pq eu não assisti ainda!	380
Se o show de humor é racista, xenófobo, capacitista ele meio que é CRIME então tá certo o MP. Segue o jogo.	829	faz um show só com piada zoando o homem branco hetero, Parece que é a única categoria que vc tem o direito de zoar... kkkkk	307

Já agradeceu ao Lula a sanção da Lei 14.532, Lei 'antipiada'? Bolsonaro avisou que a censura chegaria para todos, mas enquanto era só com outros, de boas, você fez o L pra isso!	801		
Bully merece sabe o que né?.. Bando de Zé Ruela, fazer piada com minoria é fácil, no colégio tinha sempre valentão fazendo isso, é uma penca de otario aplaudindo em volta. Tudo covarde, bunda mole. Só é macho na casa da mamãe. Bully merece sabe o que né?	662		
Tu fez o L e tá reclamando de quê?	619		
Estamos avisando fazem 4 anos . Mas vcs nos chamaram de bolsominion etc	574		
Vou repetir: Por falta de aviso não foi! (agora é tarde). Por isso não dá pra ficar fora da política e continuar vivendo a vida normal, pq a censura vai chegar a todos. Tudo isso é resultado do que já vinha acontecendo com outras pessoas, mas vocês não deram a mínima. Tem comediante preso há meses já, mas pra q se importar né?	445 342		
Toma bando de distraídos! Façam o L imediatamente! Hahahahaha.	202		
Bateu saudade da época que vc era livre para fazer suas piadas de cunho agressivo e ele como Presidente da República nunca te censurou ou te perseguiu ???? Faz o L	193		
Enquanto acontecia com bolsonaristas parecia engraçado né?! Boa colheita da sua sementeira, vcs f#deram o país inteiro colocando esses ditadores no poder	137		

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da postagem de @leolins no site X (Lins, 2023).

Tabela 6 - Comentários publicação Youtube Leonardo

Comentários Reforçadores	Curtidas
Sou gay, ateu, nordestino, pardo, pobre e te apoio, Léo! Ser minoria não me faz burr0! Continue seu trabalho de liberdade!	5100
Se autointitula humorista/comediante"... Cara, que ridículo vindo de um órgão que representa a justiça brasileira... Pqp. Léo Lins, seu público está com você.	3400
O cara é um GÊNIO! Ele liberou o show em forma de ler o processo. Muito acima da média. Eu ri mais com esse vídeo por ouvir as piadas com tom mais "sério" do que quando assisti o show (que já tinha me feito rir pra caramba). Ri do mesmo show 2 vezes. Hauhauhauaha. Força aí, Léo!	2000
É sério que o Leo usou o ministério público pra refazer o show sem dar problema? Que gênio!	2000
Um Humorista sendo levado a sério e os políticos corruptos sendo levados na brincadeira!	2000
Um recado para seus colegas: Quem apoia a guilhotina esquece que Robespierre também foi decapitado. Aquele que dá poder à opressão logo mais acabará por ser oprimido. Tão certo quanto à noite suceder o dia. Força, Léo.	1600
Políticos sendo levados na brincadeira e humoristas sendo levados a sério. Isso é Brasil	1200
O cara é um crânio! Repostou o espetáculo que foi censurado lendo o processo contra o próprio espetáculo. Bom demais!!!	814
Os comediantes sendo levados a sério enquanto contam piadas, e os políticos sendo levados na piada enquanto roubam nossa grana kkkkk Os caras devolveram o roteiro pra o Leo Lins regravar o show no youtube 100% dentro da lei, afinal é um documento publico. AHHAHAHHA	750 718
O cara leu o processo e reproduziu metade das piadas do show que foram tiradas do ar kkkkkkkk GÊNIO KKKKKKKKKKKK	711
O vídeo era tão bom que até o Ministério Público assistiu. Era tão bom que a Excelentíssima Juíza fez um resumo dos melhores momentos. Esse é o nosso Brasil!	700
Leo Lins é tão bom q até lendo um processo faz ser interessante e faz 50 min passarem como 5, esses são tempos difíceis.	679



Sou nordestino com orgulho "e essa juíza tem que entender que um humorista consegue ver a gente, os políticos não..."	648
O cara simplesmente regravou o próprio show lendo o processo. Gênio	509

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da postagem de @leolins no site X (Lins, 2023).

Tabela 7 - Comentários publicação Instagram Leonardo.

Comentários compreendidos como aversivos.	Número de curtidas.	Comentários compreendidos como reforçadores.	Número de curtidas.
Não querido, um vídeo contendo ofensas racistas que foi retirado da internet, isso passa longe de ser humor!	2457	ainda sem acreditar	2597
Show que você ofende pessoas com deficiência. Achei muito JUSTO!	2164	Não existe isso, cara	2212
Quem comete crime tem que se acostumar com decisão judicial	955	E ainda tem comediante achando bom!! Que horrór	5325
Racismo não é humor e muito menos engraçado! Vai estudar e aprender ser humorista com inteligência, tem uma lista de humoristas consagrados, bem sucedidos e que dão um show fazendo a plateia rir sem agredir, humilhar pessoas.	996	Brasil está ladeira abaixo, e o pior é ter MUITA gente achando isso normal. No mais, TMJ irmão, seguimos em frente	2186
Racismo NÃO É liberdade de expressão, discurso de ódio NÃO É piada. Não é questão de opinião, de achar graça ou não, é um conflito complexo entre o direito de quem fala e o direito de grupos ofendidos. O que o MP fez NÃO É censura, é a resposta a um conflito jurídico válido. Existem vários outros conflitos dessa natureza, como quando alguém sofre desacato, injúria/difamação e a justiça tem que responder sobre o limite entre quem/o que se fala e o impacto disso na vida social/na vida de alguém. Deixando aqui minha humilde contribuição porque o debate aqui tá bem ruim e desinformado.	1054	É o começo do fim. Inacreditável.	1771
Um show de racismo não é humor, é crime.	2726	E ainda dizem que vivemos em um país livre e democrático..!!	1524
Racismo, pedofilia e xenofobia não são humor.	794	É fácil resolver isso aí... É só vc apoiar o Lula que vc pode fazer piadas com todos, seus vídeos não serão cancelados e ainda ganha uma graninha com a Rouanet	1373
O cara fala "o negro não consegue arrumar emprego, mas na época da escravidão já nascia empregado e também achava ruim" e isso é considerado humor? A retirada disso vocês chamam de censura? Ainda se você não tiver um grande conhecimento histórico, que tipo de emprego era esse? Sem salário, apanhando, comendo mal? Pensando no contexto então só piora. Anos de escravidão, de um tipo de crime hediondo cometido com consenso da época, que tem consequências brutais na nossa sociedade até hoje. Achar isso engraçado é no mínimo sádico	2143		

Fonte: Elaborada pelos autores com dados da postagem de @leolins no site Instagram (Lins, 2023).

Houve determinação judicial de exclusão do vídeo e proibição da publicação de conteúdos depreciativos ou humilhantes relacionados à raça, gênero, cultura, origem, gênero, entre outros (Carta Capital, 2023). Sobre comportamentos semelhantes, Leonardo manteve um padrão comportamental semelhante ao comportamento cancelado. Faz shows de comédia no Brasil e nos Estados Unidos, também tendo conteúdo de comédia disponível para assinantes no Only Fans, nessa rede ele posta trechos de gravações de seus shows, em uma delas o comediante diz “Tem piada aqui mega exclusiva pra vcs! Se eu posto esse vídeo, no mesmo dia meu nome sai nas páginas de fofoca!”(sic.). Publicações com piadas de teor gordofóbico e que citam o próprio cancelamento existem, em uma delas Leonardo pede para que “governadores, prefeitura, ONGs e os canceladores no geral” parem de fazer “boicotes e notas de repúdio” e em seguida mostra um teatro lotado de espectadores, afirmando “olha o que acontece” (Lins, 2023).

### 3.3.1 Análises funcionais caso Leonardo

#### Histórico ligado ao comportamento cancelado

Antecedentes	Comportamento	Consequências
Interesse em piadas de humor depreciativo; Valores político-sociais.	Fazer shows de <i>stand-up</i>	Ganho de público (reforço <i>comedy</i> utilizando de humor positivo) Ganho de remuneração monetária (reforço positivo) Discussão e promoção de temáticas do seu interesse. (reforço positivo)

#### Comportamento cancelado.

Antecedentes	Comportamento	Comportamento Consequências
Interesse em piadas de humor depreciativo; Valores político-sociais; Existência de um público consumidor; Ganho de remuneração monetária.	Fazer uma piada racista.	Ganho de remuneração monetária (reforço positivo); Discussão e promoção de temáticas do seu interesse. (reforço positivo)

#### Comportamentos semelhantes

Antecedentes	Comportamento	Consequências
--------------	---------------	---------------

<p>Proibição de publicações com teor discriminatório; Determinação legal de exclusão do vídeo.</p>	<p>Publicações com teor semelhante ao comportamento cancelado.</p>	<p>Existência de um público consumidor (reforço positivo); Ganho de remuneração monetária (reforço positivo); Discussão e promoção de temáticas do seu interesse (reforço positivo);</p>
--	--	--

#### 4 DISCUSSÃO

Com essas informações levantadas, o presente trabalho segue por correlacionar esses casos com conhecimentos da análise do comportamento, com o objetivo de compreender os possíveis efeitos do cancelamento no comportamento dos indivíduos cancelados.

Historicamente, métodos punitivos e coercitivos são questionados por analistas do comportamento. Skinner (1954) compreende a punição como uma técnica questionável, argumentando que, a longo prazo, é desvantajosa para o organismo punido e para o punidor, pois a redução da frequência do comportamento punido não parece ser permanente, mas momentânea. Entre os efeitos acarretados pela punição no repertório comportamental, destacamos a diminuição imediata do comportamento punido, sem nos aprofundarmos nos antecedentes que controlam o comportamento e a emergência de um comportamento incompatível condicionado pela punição recorrente de outro comportamento. Há ainda que levar em conta a ocorrência de respostas públicas e privadas como culpa, vergonha ou medo em ocasiões semelhantes àquela do comportamento punido e o reforço negativo de comportamentos que reduzam ou evitem o estímulo aversivo.

Esse efeito momentâneo pode ser observado principalmente no caso Bruno, em que, após distanciamento das redes sociais, comportamentos semelhantes ao punido aparecem. Paralelamente, o aumento na ocorrência de comportamentos semelhantes ao comportamento punido nos casos Bruno e Leonardo podem ocorrer por meio de um reforço à evitação de algumas consequências negativas, tais como produzir conteúdo específico para determinado público, o que pode evitar a ocorrência de comentários aversivos.

Alinhado a isso, Sidman (2009) elucida sobre outros efeitos colaterais da punição. Além do comportamento alvo e da consequência, o ambiente em que essa relação ocorre tem grande papel no repertório comportamental. Assim, um comportamento como fazer uma piada racista ou defender a existência de um partido nazista podem não ser punidos em determinados ambientes e reforçados em outros, de forma que possam continuar ocorrendo em algumas circunstâncias, onde quesitos como o público ou interlocutores não têm como consequência a punição a eles. Os casos Bruno e Leonardo mostram uma ocorrência de comportamentos semelhantes àqueles punidos, mas em ambientes diferentes.

Junto a isso, a punição positiva abre espaço para reforçamento, de forma que a retirada do estímulo aversivo da punição é uma forma de reforço negativo. Em um caso de fuga de um estímulo já presente, ocorre uma forma de aprendizagem de como agir movido pela aversão. No entanto, outras consequências podem manter o comportamento, como por exemplo, crianças que fazem brincadeiras perigosas escondidas dos pais ou motoristas que respeitam a velocidade da via apenas próximos a radares eletrônicos. Em casos de se esquivar do estímulo antes mesmo de sua presença, se pode evitar totalmente o contato com determinado ambiente relacionado à punição (Sidman, 2009).

O caso Gabriela pode se relacionar com esses conceitos. A esquivas com um hiato de três meses das redes sociais evita qualquer contato com contingências aversivas; mesmo que o comportamento de desrespeitar a pandemia se mantenha (não estamos afirmando, mas conjecturando), o comportamento de compartilhar isso foi punido, de forma que existe uma fuga da aversão mesmo com a ocorrência do comportamento previamente punido. Assim, mesmo com mudanças de comportamentos nas redes sociais, não necessariamente a mudança comportamental ocorre em outros ambientes.

Porém, as relações entre comportamento, ambiente e consequência na internet sofrem modificações nos mecanismos da rede. Fischer (2023), em uma investigação jornalística, observou uma mudança expressiva no funcionamento das redes sociais nos anos 2010. O nascimento desses canais no Vale do Silício foi permeado por uma visão de mundo libertária, uma revolução política baseada em redes livres para a expressão de idéias; esses ideais se tornaram problemáticos quando as redes alcançaram níveis globais de alcance e movidas por um modelo de negócio gratuitos e amparados por espaço para publicidade.

Esse modelo financeiro fez com que o tempo online de usuários fosse diretamente proporcional aos lucros obtidos. Assim a aplicação de algoritmos de recomendação e entrega de conteúdo que visam a maior retenção de público foram aplicadas. Em geral, os algoritmos priorizam conteúdos relacionados a temáticas polêmicas e relacionadas a sentimentos fortes, como medo e raiva. Junto a isso, a entrega de conteúdo se faz de maneira rápida e direta, muitas vezes tendenciosa e até falsa. Os sentimentos movidos por essas publicações aumentam a retenção de atenção e, por consequência, o tempo gasto por usuários na rede, além da recomendação reiterada de conteúdos similares para usuários.

Assim, o ato de cancelar não ocorre de maneira completamente espontânea, como também os comportamentos cancelados. Comportamentos passíveis de cancelamento por seu conteúdo polêmico são reforçados por meio do número de acessos; comportamentos de cancelar podem ser reforçados tanto pela participação numa causa ou combate a um problema, mas também pelas curtidas,

compartilhamentos e respostas concordantes. Tanto o comportamento de cancelar como o comportamentos polêmicos canceláveis fluem junto a um algoritmo norteado pelo acesso e o tempo de uso de telas.

Dentre os casos analisados, é necessário considerar a efetividade da ação de perda de público, apoio e consumo. O caso Gabriela é um exemplo mais funcional em uma dinâmica em que o comportamento de compartilhar a quebra da quarentena não faz parte de seu conteúdo ordinário e apresentou uma perda de público; os casos Bruno e Leonardo contam com ações que apesar de rechaçadas por determinados usuários, não escapam de um padrão do conteúdo produzido, não gerando perda do público já acostumado com essas ações. Sem a retirada de público, o cancelamento alavanca e divulga os acontecimentos; expor de forma crítica um conteúdo ordinário, como um show de comédia de Leonardo ou uma fala de um *podcast* de Bruno, para um público que já consome esse material pode ser inefetivo no objetivo de escancarar algo que se considera errado.

As consequências legais e financeiras se encontram em um local mais turvo para análise, pois se aplicam a crimes como a defesa da existência de um partido nazista e comentários racistas e devem ser punidos. Compreender se os atos de cancelamento permitiram que empresas patrocinadoras ou autoridades de justiça tivessem acesso a esses acontecimentos não era nosso objetivo, mas se faz digna de análise futuramente. Por fim, destacamos a aparente inefetividade da mudança de comportamento por meio do cancelamento; a falta de controle das contingências, a baixa oportunidade e reforçamento de comportamentos diferentes, e o combate limitado ao comportamento e não à sua estrutura de aquisição do repertório parecem não surtir o efeito desejado. Junto a isso, o “exílio” feito como modo de cancelamento impossibilita reforçar comportamentos desejáveis e pode ter efeitos colaterais muito danosos. A falta de contato com pessoas discordantes e moderadas pode limitar a interação com indivíduos mais extremos e os casos Bruno e Leonardo mostram um deslocamento de público e conteúdo mais próximos de seus casos de cancelamento.

## 5 CONCLUSÃO

Dentro da proposta de uma ponte metodológica entre a análise do comportamento e o conceito de cancelamento, em junção com um método rico tanto de forma quantitativa como qualitativa, a presente pesquisa pretendeu analisar, a partir da análise funcional, três casos de cancelamento que contemplaram pessoas com notoriedade e grande público no ambiente digital. Analisando os comportamentos cancelados, antecedentes, contingências, consequências e comportamentos após o cancelamento observamos a função de suas ações e os efeitos das consequências que sofreram. Com essa observação, foi possível relacionar os acontecimentos às contribuições teóricas da análise do

comportamento, compreender possíveis processos comportamentais vivenciados pelos indivíduos e levantar hipóteses sobre os resultados dos cancelamentos.

Nossa iniciativa foi construir uma via metodológica, mas o estudo ficou limitado em termos de recorte racial e de gênero e usuários com menor presença digital (menos seguidores). No entanto, a estrutura metodológica disponibilizada permite futuras investigações que possam explorar outras facetas do cancelamento, analisar casos de cancelamentos reiterados sofridos por uma mesma pessoa, investigar casos de cancelamento de pessoas que não são influenciadoras, de políticos, trabalhadores de mídias tradicionais, entre outros.

Reiteramos que, apesar dos indícios de uma ineficiência do cancelamento como modificador do repertório comportamental de indivíduos, manifestações contrárias a problemáticas como racismo, antissemitismo e desrespeito à saúde pública podem não se nortear pela mudança comportamental. Este trabalho, embora não concorde com tais posições, não teve como objetivo analisar de forma qualitativa os posicionamentos políticos, estigmatizantes, preconceituosos, de ataques a minorias e outras problemáticas, mas buscou compreender os possíveis efeitos colaterais de tais ações nos indivíduos que as manifestam, acreditando que essa compreensão pode contribuir para melhores resultados nas lutas políticas e sociais.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Pedro Vinicius Alves. Cultura do Cancelamento: o caso Monark. Monografia de conclusão do curso de graduação de Jornalismo no Centro Universitário UNA. Belo Horizonte: 2022.

AIUB, Bruno. X: @monark. Disponível em:  
<https://twitter.com/monark/status/1491087858933055488/video/1>. 2022. Acesso em jan 2024.

AIUB, Bruno. Nem tudo foi cancelado, graças a Deus. Instagram: monarkoficial. Disponível em:  
[https://www.instagram.com/p/CebTCWMOKJE/?utm\\_source=ig\\_embed&ig\\_rid=ba7e8a94-b083-4420-812e-dcd51303ad69&ig\\_mid=5159A9AF-CAB4-4346-9DD3-A4B34C4A24E1&img\\_index=1](https://www.instagram.com/p/CebTCWMOKJE/?utm_source=ig_embed&ig_rid=ba7e8a94-b083-4420-812e-dcd51303ad69&ig_mid=5159A9AF-CAB4-4346-9DD3-A4B34C4A24E1&img_index=1). Acesso em jan 2024.

CARTA CAPITAL. Entenda a decisão judicial contra o humorista Léo Lins por piadas sobre escravidão. Disponível em:  
<https://www.cartacapital.com.br/justica/entenda-a-decisao-judicial-contr-a-leo-lins-por-piadas-sobre-escravidao/>. 2023. Acesso em jan 2024.

DICIONÁRIO MACQUIRE. 2019. Acesso em 19 de março de 2023. Disponível em:  
<https://www.macquariedictionary.com.au/resources/view/word/of/the/year/2019>. Acesso em jan 2024.

FISHER, Max. A máquina do caos: como as redes sociais reprogramaram nossa mente e nosso mundo. São Paulo: Todavia, 2023

FORBES. Festa durante isolamento pode ter causado prejuízos de R\$ 3 milhões a Gabriela Pugliesi. Disponível em:  
<https://forbes.com.br/principal/2020/05/festa-durante-isolamento-pode-ter-causado-prejuizos-de-r-3-milhoes-a-gabriela-pugliesi/>. 2020. Acesso em jan 2024.

FORNASIER, Mateus de Oliveira & BECK, Cesar. CAMBRIDGE ANALYTICA: Escândalo, Legado e Possíveis Futuros para a Democracia. Revista Direito em Debate. v. 29, n. 53. 2020. p. 182-195.

G1. Monark pede desculpa e diz que estava bêbado quando defendeu existência de partido nazista. Oito de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/02/08/monark-perde-patrocinios-pede-de-sculp-as-e-diz-que-estava-bebado-quando-defendeu-existencia-de-partido-nazista.g.html>. Acesso em jan 2024.

G1. Gabriela Pugliesi faz festa em casa, posta na internet e pede desculpa a 'quem se sentiu ofendido'. 26 de abril de 2020. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2020/04/26/gabriela-pugliesi-faz-festa-em-casa-publica-na-internet-e-pede-desculpa-a-quem-se-sentiu-ofendido.g.html>. Acesso em jan 2024.

G1. Flow Podcast desliga Monark após fala sobre nazismo e apaga vídeo do canal. Oito de fevereiro de 2022. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2022/02/08/flow-podcast-monark.g.html>. Acesso em jan 2024.

Jornalismo TV Cultura. Monark diz que partido nazista deveria existir no Brasil. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=Qo2kYS2\\_XnI](https://www.youtube.com/watch?v=Qo2kYS2_XnI) 2022. Acesso em jan 2024.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. Revista Comunicare. v. 17. 2017. p. 46-61.

LINS, Leonardo L.B. 16/05/2023 15:00 UM SHOW DE HUMOR É REMOVIDO DA INTERNET A MANDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. X: @leolins. Disponível em: [https://twitter.com/LeoLins/status/1658547502772019230?t=iYasps\\_SFRKw3UMs1LfnNA&s=08](https://twitter.com/LeoLins/status/1658547502772019230?t=iYasps_SFRKw3UMs1LfnNA&s=08). 2023. Acesso em jan 2024.

LINS, Leonardo L.B. Léo Lins - quer saber como é um processo do ministério público?. YouTube: @leolins.oficial. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=BqJKNg6Lnlg>. 2023. Acesso em jan 2024.

LINS, Leonardo L.B. TURNÊ PESTE BRANCA. Instagram: @leolins Disponível em: [https://instagram.com/reel/Cr8m\\_Dduh\\_u/?igsh=MTQyejM1dTdWM2ticw%3D%3D](https://instagram.com/reel/Cr8m_Dduh_u/?igsh=MTQyejM1dTdWM2ticw%3D%3D). 2023. Acesso em jan 2024.

LINS, Leonardo L.B. Instagram: @leolins. Publicação indisponível.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Mídia e Psicologia: considerações sobre a influência da internet na subjetividade. Psicol. Am. Lat., México, n. 20, 2010. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X201000020009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X201000020009&lng=pt&nrm=iso). acessos em 06 dez. 2023.

NENO, Simone. Análise funcional: definição e aplicação na terapia analítico-comportamental. Rev. bras. ter. comport. cogn., São Paulo, v. 5, n. 2, p. 151-165, dez. 2003. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-5545200300020006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-5545200300020006&lng=pt&nrm=iso). acessos em 28 jan. 2024.

PUGLIESI, Gabriela. Instagram: eusougabriela. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CC4LErsBr8M/?igsh=MWVsZnl1a2Rhd21leg==>. 2020. Acesso em jan 2024.

SIDMAN, Murray. Coerção e suas implicações. Livro Pleno. 2009.

SILVA, Alessandro Ferreira da. Cultura do cancelamento: cancelar para mudar? Eis a questão. RAIN. v. 1., n. 1. jan. 2021. p. 93-107.

SILVA, Suê Elizabeth Cardoso da. Um olhar analítico comportamental sobre a cultura do cancelamento nas interações online: Uma análise a partir do Big Brother Brasil 21. Monografia do curso de graduação em Psicologia. Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco. São Luis. 2021.



SILVA, Geovana Rodrigues da & SANTOS, Camila Souza, PAZ & Jarbas Reis da. Princípios do comportamento em aplicativos de redes sociais. Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira. 2021.

SKINNER, B.F. Ciência e Comportamento Humano. Editora Martins Fontes, São Paulo, 11 ed. 1979. Social blade. Pagina inicial: <https://socialblade.com/>. 2023. Acesso jan 2024.

TOURINHO, Emmanuel Zagury. A produção de conhecimento em psicologia: a análise do comportamento. Psicol. cienc.

VEJA. Criticado nas redes, Porchat rebate: humorista ‘tem o direito de ofender’ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/criticado-nas-redes-porchat-rebate-humor-ista-tem-o-direito-de-ofender>. 2023. Acesso em jan 2024.